## D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

## Extracto de Portaria n.º 256/2004 de 25 de Maio de 2004

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 3 de Maio de 2004, foi atribuído o seguinte subsídio:

4.300,00€, à Casa de Saúde de São Rafael, ilha Terceira, destinada a comparticipar as despesas relativos às II Jornadas de Alcoologia.

O referido subsídio será processado pelo capítulo 40 - despesas do Plano, programa 22 - desenvolvimento do sistema de solidariedade social, 22.04, prevenção das toxicodepedências, classificação económica 04.07.01.

3 de Maio de 2004. – O Director Regional da Solidariedade e Segurança Social, Nélio Martins Lourenço.